



**Decreto Nº 1444 - de 03 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.000,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 ( trinta e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | - - - - - R\$    | 31.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 02  | ----- R\$        | 31.000,00        |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$        | 31.000,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 31.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>31.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA


Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | - - - - - R\$    | 31.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 02  | ----- R\$        | 31.000,00        |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$        | 31.000,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 31.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>31.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 03 de Agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

